

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE ATENÇÃO A SAÚDE

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul possui demanda contínua pela aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas ao atendimento de pacientes cadastrados na rede municipal de saúde, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, com mobilidade reduzida, acamados ou portadores de patologias que ocasionam incontinência urinária e/ou fecal.

O fornecimento deste insumo é indispensável para a manutenção das condições mínimas de higiene, conforto e dignidade dos pacientes, contribuindo diretamente para a prevenção de agravos à saúde, como infecções, dermatites e outras complicações decorrentes da umidade prolongada.

A necessidade abrange diferentes tamanhos (P, M, G, EG e XXG), considerando a diversidade do perfil dos usuários atendidos, garantindo assim adequação anatômica e eficácia no uso do produto.

Ressalta-se que a ausência ou descontinuidade no fornecimento das fraldas pode acarretar prejuízos significativos à saúde dos pacientes, aumento da demanda por atendimentos médicos e sobrecarga dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de processo licitatório para aquisição do referido material, com fornecimento contínuo pelo período de 12 (doze) meses, assegurando o atendimento regular e ininterrupto aos usuários cadastrados.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de fraldas geriátricas deverá atender a requisitos técnicos, legais, operacionais e de qualidade, visando garantir a adequada prestação do serviço público de saúde aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul.

2.1 Requisitos Técnicos do Produto

As fraldas geriátricas descartáveis deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Produto de uso adulto, atóxico e hipoalergênico
- Formato anatômico, com ajuste adequado ao corpo

- Camada externa impermeável (filme de polietileno ou material equivalente)
- Camada interna macia, com cobertura antialérgica
- Núcleo de absorção composto por polpa de celulose e polímeros superabsorventes (gel)
- Alta capacidade de absorção e retenção de líquidos
- Presença de barreiras laterais antivazamento
- Sistema de fechamento com, no mínimo, 04 fitas adesivas tipo abre/fecha, reutilizáveis
- Elásticos nas pernas (mínimo de 3 fios) para melhor vedação
- Indicador de umidade para controle de troca
- Inibidor de odor
- Estrutura que evite o deslocamento interno das camadas
- Tamanhos: P, M, G, EG e XXG, conforme especificações do Termo de Referência

2.2 Requisitos de Qualidade e Segurança

Os produtos deverão:

- Possuir validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega
- Atender às normas do Ministério da Saúde (Portaria nº 1480/90)
- Estar de acordo com as normas de rotulagem do INMETRO (Resolução GMC nº 36/2004)
- Apresentar registro, notificação ou dispensa junto à ANVISA, conforme aplicável
- Serem isentos de defeitos de fabricação

2.3 Requisitos de Embalagem e Identificação

As embalagens deverão:

- Conter identificação clara e legível com:
 - Nome do fabricante
 - CNPJ
 - Lote
 - Data de fabricação e validade
 - Instruções de uso
- Estar em conformidade com a RDC nº 185/2001

2.4 Requisitos de Fornecimento

- O fornecimento deverá ser **parcelado**, conforme demanda da Secretaria
- Prazo de entrega a ser definido em edital (sugestão: até 10 dias após solicitação)
- Entrega em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde
- Responsabilidade do fornecedor pelo transporte, carga e descarga
- Substituição imediata de produtos em desacordo com as especificações

2.5 Requisitos da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Comprovar regularidade fiscal e trabalhista
- Possuir capacidade técnica para fornecimento do objeto
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos
- Cumprir prazos e condições estabelecidas em contrato
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do fornecimento

2.6 Sustentabilidade

Sempre que possível, os produtos deverão:

- Apresentar menor impacto ambiental
- Possuir embalagens recicláveis ou com redução de resíduos
- Atender às boas práticas ambientais vigentes

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis evidencia a existência de ampla oferta no mercado nacional, com diversos fabricantes e distribuidores aptos a fornecer o objeto pretendido, garantindo competitividade ao certame.

Verifica-se que o fornecimento deste tipo de produto é comum na Administração Pública, sendo frequentemente contratado por órgãos municipais, estaduais e federais, o que possibilita a utilização de parâmetros de contratações similares para fins de pesquisa de preços e definição de especificações técnicas.

Foram identificadas as seguintes características no mercado:

- Disponibilidade de fraldas geriátricas em diversos tamanhos (P, M, G, EG e XXG)
- Variação na capacidade de absorção (básica, intermediária e alta absorção)
- Diferenças na qualidade dos materiais e tecnologias empregadas
- Comercialização por unidade e por pacote
- Possibilidade de fornecimento contínuo e parcelado

Quanto às soluções disponíveis, destacam-se:

3.1 Aquisição direta de fraldas descartáveis

Trata-se da solução mais comum e viável, consistindo na aquisição do produto pronto para uso, com entrega parcelada conforme demanda da Secretaria. Essa alternativa apresenta as seguintes vantagens:

- Facilidade logística
- Disponibilidade imediata no mercado
- Ampla concorrência entre fornecedores
- Padronização do produto

3.2 Alternativas consideradas e não adotadas

- **Fraldas reutilizáveis (laváveis):**

Não se mostram adequadas ao contexto da saúde pública municipal, considerando a necessidade de higienização rigorosa, maior risco sanitário e inviabilidade operacional para pacientes acamados ou em situação de vulnerabilidade.

- **Credenciamento ou fornecimento indireto:**

Não aplicável, uma vez que o objeto consiste em bem de consumo padronizado, sendo mais eficiente a aquisição direta via processo licitatório.

3.3 Forma de contratação praticada no mercado público

Observa-se que a maioria dos entes públicos realiza a contratação por meio de:

- Pregão eletrônico
- Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Julgamento pelo menor preço por item

Tal prática amplia a competitividade e possibilita melhor gestão dos recursos públicos.

3.4 Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante da análise realizada, conclui-se que existe ampla viabilidade de fornecimento do objeto, com diversos fornecedores no mercado, sendo a **aquisição direta por meio de processo licitatório** a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, destinadas ao atendimento dos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a demanda da Secretaria, permitindo melhor gestão do estoque, evitando desperdícios e garantindo a continuidade do atendimento aos usuários.

A contratação abrangerá fraldas nos tamanhos P, M, G, EG e XXG, contemplando a diversidade de perfis dos pacientes atendidos, assegurando adequação anatômica, conforto e eficiência no uso.

A solução contempla:

- Aquisição de produto pronto para uso, sem necessidade de qualquer preparo adicional
- Fornecimento contínuo e programado
- Atendimento às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência
- Garantia de qualidade, segurança e eficácia do produto

As fraldas deverão possuir características que assegurem:

- Alta capacidade de absorção e retenção de líquidos
- Proteção contra vazamentos
- Conforto ao usuário
- Redução de odores
- Minimização de riscos de lesões cutâneas

Além disso, a solução envolve:

- Logística de entrega sob responsabilidade da contratada
- Substituição de produtos em desconformidade
- Cumprimento de prazos e condições contratuais
- Atendimento às normas sanitárias vigentes, incluindo a RDC nº 185/2001

A forma de contratação recomendada é por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, podendo ser adotado o Sistema de Registro de Preços, visando maior flexibilidade na gestão da demanda.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, eficiente e economicamente viável, atendendo às necessidades da Administração Pública e garantindo a continuidade da assistência aos pacientes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento histórico de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul, considerando o número de pacientes cadastrados, o perfil clínico dos usuários atendidos e a média de utilização mensal de fraldas geriátricas descartáveis.

O planejamento contempla o período de 12 (doze) meses, de forma a garantir a continuidade do atendimento sem interrupções no fornecimento.

As quantidades estimadas por item são as seguintes:

CÓDIGO	NOME	DESCRIÇÃO	QT.	UN MEDIDA
601830	FRALDA GERIÁTRICA TAM P	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO P, GERIÁTRICA ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODORE. CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 50 A 70 CM, PESO DO USUÁRIO NO MÍNIMO 30 A 40 KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO - RDC Nº185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	21000	Unidades



358131	FRALDA GERIÁTRICA TAM M	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO M, GERIÁTRICA ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODORE. CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 70 A 120 CM, PESO DO USUÁRIO NO MÍNIMO DE 40 A 80 KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO -RDC Nº185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	74690	Unidades
--------	-------------------------------	---	-------	----------



442728	FRALDA GERIÁTRICA TAM G	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO G, GERIÁTRICA ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODORE. CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 115 A 150CM, PESO DO USUÁRIO NO MÍNIMO 70 A 90KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO - RDC Nº185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	129290	Unidades
--------	-------------------------------	---	--------	----------



49485	FRALDA GERIÁTRICA TAM EG	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO EG, GERIÁTRICA ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODOR CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM A 165CM, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO - RDC N°185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	108290	Unidades
-------	--------------------------------	---	--------	----------



380597	FRALDA GERIÁTRICA TAM XXG	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO XXG, GERIÁTRICA ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODOR. CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE ACIMA DE 160 CM, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 100 KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO - RDC N°185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	64290	Unidades
--------	---------------------------------	--	-------	----------

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis foi definida com base na quantidade total prevista para o período de 12 (doze) meses, considerando pesquisa de preços a ser realizada junto a fornecedores do mercado, contratações similares de

outros entes públicos, bem como consultas a bases de preços oficiais e sistemas de referência utilizados pela Administração Pública.

O quantitativo total estimado é de **397.560 (trezentas e noventa e sete mil, quinhentas e sessenta) unidades**, distribuídas entre os tamanhos P, M, G, EG e XXG.

A definição do valor estimado observará os princípios da economicidade e da vantajosidade, conforme disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizada pesquisa de mercado com base em, no mínimo, três fontes válidas de preços, quando possível.

Para fins de composição do valor estimado, deverão ser considerados:

- Preços praticados em contratações públicas recentes
- Cotações com fornecedores do ramo
- Bases de dados oficiais de preços públicos
- Variações de mercado conforme especificação técnica do produto

O valor final estimado será expresso em moeda corrente nacional (Real – R\$), considerando o custo unitário por tipo de fralda e o quantitativo total previsto.

Ressalta-se que a presente etapa possui caráter estimativo, podendo o valor final da contratação sofrer variações após a realização do procedimento licitatório, conforme a competitividade do certame e as propostas apresentadas pelos licitantes.

Por fim, a contratação deverá buscar o menor preço por item, sem prejuízo da qualidade e do atendimento integral às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação de fraldas geriátricas descartáveis destinadas aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul, não foram identificadas contratações diretamente interdependentes que condicionem a execução do objeto principal.

Entretanto, há contratações correlatas no âmbito da assistência à saúde municipal que se relacionam de forma complementar ao uso do insumo, tais como:

- Aquisição de materiais de higiene pessoal destinados a pacientes acamados ou domiciliados
- Fornecimento de insumos médico-hospitalares utilizados na atenção básica e domiciliar
- Contratação de serviços de atenção domiciliar e acompanhamento de pacientes (quando existente no município)
- Aquisição de medicamentos de uso contínuo para pacientes em situação de vulnerabilidade

Essas contratações possuem natureza complementar, uma vez que contribuem para o atendimento integral dos pacientes que também serão beneficiários do fornecimento de fraldas geriátricas, porém não dependem diretamente da presente contratação para sua execução.

Destaca-se que a aquisição objeto deste Estudo Técnico Preliminar é autônoma, não havendo necessidade de integração obrigatória com outros contratos para sua efetivação. Assim, conclui-se que não existem contratações interdependentes que impactem a viabilidade ou execução do objeto, apenas contratações correlatas de apoio à política pública de saúde.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação de fraldas geriátricas descartáveis está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul, uma vez que atende às demandas contínuas da Atenção Básica e da assistência a pacientes em situação de vulnerabilidade, acamados ou com condições clínicas que demandam uso contínuo do insumo.

A necessidade está compatível com as ações e metas previstas no planejamento anual da Secretaria, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, prevenção de agravos e garantia da dignidade dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação também está em conformidade com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, especialmente:

- Plano Plurianual (PPA), no que se refere às ações de promoção e assistência à saúde
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), quanto à previsão de ações contínuas de custeio da saúde
- Lei Orçamentária Anual (LOA), que contempla despesas de manutenção dos serviços de saúde

Além disso, a contratação está aderente ao Plano Anual de Contratações, quando existente, ou às demandas consolidadas pela área técnica responsável, garantindo coerência entre a necessidade identificada e a programação de aquisições do exercício.

Dessa forma, verifica-se que a contratação se encontra devidamente integrada ao planejamento institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de saúde e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul proporcionará benefícios diretos e indiretos à população atendida e à gestão pública, contribuindo para a efetividade das ações de saúde e assistência social.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

10.1 Benefícios assistenciais

- Melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos
- Maior conforto, higiene e dignidade aos usuários em situação de dependência
- Redução de complicações dermatológicas, como assaduras e infecções cutâneas
- Apoio direto aos cuidadores familiares e profissionais de saúde

10.2 Benefícios à saúde pública

- Redução de internações e atendimentos decorrentes de complicações evitáveis
- Melhoria no cuidado domiciliar e na atenção básica
- Fortalecimento das políticas de atenção à saúde da pessoa idosa e pessoas com deficiência

10.3 Benefícios administrativos e operacionais

- Maior previsibilidade no abastecimento do insumo
- Otimização da logística de distribuição por meio de fornecimento parcelado
- Redução de perdas por vencimento ou armazenamento inadequado
- Melhor planejamento e controle de estoque

10.4 Benefícios econômicos

- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo licitatório competitivo
- Redução de custos indiretos relacionados a complicações de saúde evitáveis

Dessa forma, a contratação contribui de maneira significativa para a promoção da saúde pública, assegurando atendimento contínuo, eficiente e humanizado aos pacientes do município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação de fraldas geriátricas descartáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul, deverão ser adotadas providências administrativas, operacionais e de gestão, visando garantir a eficiência do fornecimento e o adequado atendimento aos usuários.

11.1 Providências administrativas

- Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas do objeto
- Realização de pesquisa de preços conforme legislação vigente
- Abertura e condução do processo licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico
- Designação de equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato
- Publicação dos atos administrativos pertinentes

11.2 Providências operacionais

- Definição de fluxo interno para solicitação e distribuição das fraldas
- Organização do controle de estoque e consumo por paciente ou unidade de saúde
- Estabelecimento de local apropriado para recebimento e armazenamento dos produtos
- Verificação da infraestrutura mínima para armazenamento adequado, garantindo condições de conservação

11.3 Providências de gestão e fiscalização

- Nomeação formal de gestor e fiscal do contrato
- Definição de critérios de recebimento e aceitação dos produtos
- Acompanhamento periódico da execução contratual
- Registro de ocorrências e adoção de medidas corretivas quando necessário
- Verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas

11.4 Capacitação e organização interna

- Orientação das equipes responsáveis pelo recebimento e distribuição quanto aos critérios do contrato
- Padronização de procedimentos internos para controle e dispensação do insumo
- Eventual capacitação dos servidores envolvidos na gestão do contrato, se necessário

Dessa forma, as providências propostas visam assegurar que a contratação seja executada de forma eficiente, transparente e contínua, garantindo o atendimento adequado aos pacientes beneficiários.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul pode gerar impactos ambientais principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos, em razão da natureza do produto ser de uso único e descarte após utilização.

12.1 Impactos ambientais identificados

- Aumento da geração de resíduos sólidos urbanos de difícil reciclagem
- Possível sobrecarga do sistema de coleta e destinação final de resíduos de saúde domiciliar
- Impacto ambiental decorrente do descarte inadequado por parte dos usuários
- Uso de materiais sintéticos e polímeros com lenta decomposição

12.2 Medidas mitigadoras

Para reduzir os impactos ambientais, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- Orientação aos pacientes e cuidadores sobre o descarte correto das fraldas usadas
- Articulação com os serviços de limpeza urbana para adequada destinação dos resíduos

- Incentivo à conscientização sobre boas práticas de higiene e descarte responsável
- Exigência de que os fornecedores utilizem, sempre que possível, embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental
- Observância às normas ambientais aplicáveis à gestão de resíduos sólidos

12.3 Conclusão ambiental

Embora a contratação gere impactos ambientais inerentes ao uso de produtos descartáveis, tais impactos são considerados aceitáveis e mitigáveis diante da relevância social e sanitária da aquisição, que visa garantir dignidade, saúde e qualidade de vida aos pacientes atendidos.

b) Gestão adequada de resíduos

Promover o descarte correto de embalagens e, futuramente, de equipamentos inservíveis, observando a legislação ambiental vigente e diretrizes de logística reversa, quando aplicáveis.

c) Uso racional dos recursos

Incentivar práticas internas voltadas ao uso consciente dos equipamentos, visando reduzir consumo de energia e prolongar a vida útil dos bens.

d) Conformidade legal

Observar normas ambientais aplicáveis, especialmente no que se refere ao descarte de resíduos eletroeletrônicos, quando houver.

Considerando as características do objeto e a adoção de boas práticas de gestão ambiental, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são de baixa relevância e passíveis de mitigação por meio de medidas administrativas simples e eficazes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande do Sul é tecnicamente, economicamente e operacionalmente viável.

A solução proposta demonstra-se adequada para atendimento da necessidade pública identificada, uma vez que:

- Existe ampla disponibilidade do objeto no mercado nacional
- O fornecimento pode ser realizado de forma contínua e parcelada
- As especificações técnicas são claras e compatíveis com os padrões de qualidade exigidos
- Há viabilidade de competição entre fornecedores, garantindo economicidade
- A contratação contribui diretamente para a promoção da saúde, dignidade e bem-estar dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Além disso, a contratação está alinhada ao planejamento institucional e às necessidades permanentes da rede municipal de saúde, não havendo alternativas mais eficientes ou vantajosas para atendimento da demanda.

Dessa forma, declara-se **viável e recomendada a contratação**, por meio de processo licitatório adequado, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com eventual utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme a natureza da demanda.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Marilda Barros de Lima Schwartz

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º. 012/2025

Luciano da Silva Nogueira

Coordenador Administrativo

Portaria n.º. 306/2025

Patrícia Simioni da Cruz

Assistente Administrativo

Matrícula 146561

Elaborado por: **Patrícia Simioni da Cruz - CPF: 017.933.019-56**